

## INDICAÇÃO CM/330 /2015

Senhor Presidente,

senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a Instalação de rampa de acessibilidade na entrada e elevador de acesso para o segundo andar do prédio da Biblioteca Municipal de Ituiutaba “Senador Camilo Chaves”.

### Justificativa:

Essas instalações seguem a obrigatoriedade da Lei Federal nº10.098, de dezembro de 2000. Salienta-se pois, que o respeito é por a lei em prática, que estabelece normas e critérios para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, mediante supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015

Aprovado por unanimidade  
30/06/2015  
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Vereador (CHIQUINHO)